



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA N° 097/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder 2º período de gozo de férias para a servidora **Andrea de Farias Ferreira**, Assistente Legislativa, mat. 028/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

**Art. 2º** - 2º período de 20 (vinte) dias de 19/01/2026 a 08/02/2026;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

PORTARIA N° 098/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para a servidora **Elisabete Lousa da Silva Henrique**, cargo de Recepcionista, mat. 010/C, referente ao aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** - Período a ser gozado de 05/01/2026 a 04/02/2026;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA N° 099/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia para a servidora **Ana Aparecida Neves França Couto**, Recepcionista, mat. 018/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

**Art. 2º** - Período a ser gozado de 12/01/2026 a 31/01/2026;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

PORTARIA N° 100/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder férias regulares de acordo com a Lei nº 1.840/2023 e com o processo 853/2025 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu a **Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior**, Vereador, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

**Art. 2º** - 1º período a ser gozado de 10 (dez) dias, de 05/01/2026 a 14/01/2026;

**Art. 3º** - 2º e 3º períodos a marcar;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente